	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: gznoni30 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 21/02/2024 Indicação nº 308/2024 Protocolo nº 837/2024
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso, a necessidade de instalação de energia elétrica na Aldeia Sibazar no município de Bom Jesus do Araguaia.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao E**xcelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso**, a necessidade de instalação de energia elétrica na Aldeia Sibazar no município de Bom Jesus do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O município de Bom Jesus do Araguaia é um dos municípios que mais cresce na região do Araguaia. Com uma população, que aumenta mais. Dessa forma, esta indicação visa atender o povo indígena que vem sofrendo com a falta de energia, dependendo de favores de fazendas vizinhas, sendo que a rede mestre está a aproximadamente 03 km da aldeia. Como é de competência desta concessionária o fornecimento de energia elétrica, incumbe a este parlamentar rogar os bons préstimos da ENERGISA para que providencie meios adequados para sanar este pedido. Diante disso, solicito ao Senhor Presidente a tomada de providências do caso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual